



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

EDITAL CMDCA Nº 006/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01/04/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, com fundamento no “Estatuto Da Criança E Do Adolescente” (lei federal nº 8069/90), bem como nas resoluções nº 152/2012 e 170/2014 ambas expedidas pelo Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CONANDA), bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e nas Resoluções CMDCA nº 014/2015, nº 46/2015 de 27/07/2015 e nos EDITAIS CMDCA Nº 02, 03, 04 e 05/2015, torna público o seguinte edital, para retificar o Edital CMDCA nº 002/2015 de 01/04/2015

- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01 de abril de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 004/2015 de 16 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 005/2015 de 06 de julho de 2015;
- Considerando a Deliberação da Plenária em 27/07/2015;

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. O artigo 13 do Edital CMDCA nº 002/2015 de 01/04/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 13. Com o resultado da prova prevista no artigo anterior, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar o Edital do Resultado da Prova, a ser divulgado no site www.tamandare.pr.gov.br, bem como no Diário de Atos Oficiais do Município e no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e Centro Administrativo da Cachoeira em edital afixado, no dia **06/08/2015**, contendo a lista dos candidatos aprovados na prova do artigo anterior, iniciando-se nesta data o início do prazo para pedidos recursal referente à prova, perante a mesma autoridade, que se encerrará dia **13/08/2015**.”

Parágrafo Primeiro: O registro dos pedidos recursais referente a prova poderão ser feito dentro do prazo estipulado, sempre por escrito e acompanhados dos elementos comprobatórios, na sede do CMDCA, situada no Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Maurício Rosemann, 15, Bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré, no horário de expediente (8h às 12h e das 13h às 17h).

Parágrafo Segundo: Após o período mencionado acima (**06/08/2015 a 13/08/2015**), a Comissão Organizadora Eleitoral analisará eventuais pedidos de reconsideração de indeferimento do resultado da prova, os quais serão decididos administrativamente, em última instância pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sessão extraordinária do dia **17/08/2015** seguindo-se nova e definitiva publicação, do Edital do Resultado da Final dos Candidatos a Conselheiro Tutelar, a ser divulgado na data de **19/08/2015**, através do site www.tamandare.pr.gov.br, bem como do Diário de Atos Oficiais do Município e no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré e Centro Administrativo da Cachoeira em edital afixado.”

Almirante Tamandaré, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E DIVULGUE-SE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

Danyelle Vallin Stropa – Segmento Não Governamental e Presidente do CMDCA em exercício – Escola Ecológica Marcelino Champagnat ABEC;

Anderson Strapasson – Segmento Governamental e Comissão Organizadora;

Roni F. dos Santos – Secretário Executivo do CMDCA e Comissão Organizadora;

Ely Regina Franceschi Lemos – Segmento não Governamental (Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI) e Comissão Organizadora;

Margarida Nunes de Souza – Segmento Não Governamental (Casa do Caminho) e Comissão Organizadora;

Célia Regina Andreatta – Segmento Governamental – Secretária de Saúde;

Leni Alves dos Santos – Segmento Governamental – Secretaria de Educação e Cultura;

Kassiano Barbosa Sgoda – Segmento Governamental – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

Willian César Pereira – CMDCA – Sociedade Civil – ABASC Projeto Jogo da Vida

Elizeu Duarte – Sociedade Civil – C.F.A. Sports;

Apoio Jurídico:

Dr. Victor Vitelci Alves – Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos;

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Almirante Tamandaré - PR